



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de resolução*
- ☒ *Requerimento*
- ☐ *Indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

**Nº 072/2021**

**AUTOR:** Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL-PATRIOTA

Requeiro á Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando a Implantação de um Núcleo Municipal de Assistência Jurídica Gratuita, nesta Cidade de Douradina.

Plenário das Deliberações, em 10 de Agosto de 2021

Vereadora Lucilene Kerches de Menezes Barroquiel  
2ª Secretária da Mesa Diretora

Justificativa: Senhor Presidente, demais Vereadores: A assistência jurídica gratuita se trata de uma ação social para contribuir com a efetivação de direitos, inclusão social e diminuição das desigualdades, participando de forma efetiva no desenvolvimento do contexto social em que está inserida e possibilitando cidadania para a população carente. Questões de ordem econômica, social, cultural, psicológica, legal e até a lentidão do Judiciário podem ser um entrave. Porém, temos que buscar minimizar ao máximo possível os efeitos destas barreiras, ofertando caminhos mais simples e rápidos para a população.

Diante a solicitação foi apresentada ao Poder Executivo, que realize um estudo de viabilidade técnica, com o intuito de implantar um Núcleo de Assistência Jurídica Gratuita na cidade, visando o atendimento de famílias de baixa renda.